



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

14, Dez, 06

Celeste Correia

REQUERIMENTO Nº 510/X-2.ª-AC
(De 14/12/2006)

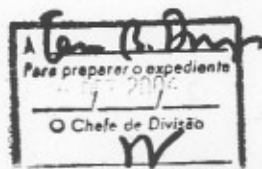
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

Assunto: Relatório do Tribunal de Contas sobre a administração do Porto de Sines e a posição do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o mesmo.

Apresentado pelos: Deputados Alberto Antunes, José Junqueiro, Vítor Ramalho, Ana Catarina Mendes, Maria Manuel Oliveira e Ventura Leite do Partido Socialista

A comunicação social deu público eco das conclusões do Relatório que o Tribunal de Contas elaborou relativo à gestão da sociedade anónima de capitais públicos Porto de Sines.

O Relatório da Auditoria, amplo e profundo, começa por caracterizar a zona portuária avaliando depois as orientações estratégicas, organização interna, obras sociais e despesas com festejos, desempenho operacional, esforço financeiro e endividamento bancário, situação económico-financeira da APS, regulação e mão-de-obra portuária.



O Relatório debruça-se, com particular ênfase, sobre as concessões de serviço público celebradas com a PortSines, SA e com a Port of Singapore Authority celebradas em 1992 e 1996 respectivamente, criticando o facto destes se terem efectuado em por ajuste directo e ainda dos trabalhos efectuados decorrentes da obrigação de expansão na concessão à PortSines.

Relativamente à concessão a PSA omite a publicidade dada a esta atribuição e o convite efectuado aos maiores operadores deste tipo de carga nacionais para integrarem o consórcio.

Tal como considera a entidade concessionária uma mera empresa de estiva esquecendo tratar-se do maior operador mundial de contentores e de que, ao tempo, na cadeia do transporte marítimo eram estas as empresas determinantes, que não só se sobrepunham aos armadores como a estes se subjugavam, face às condições de operação e financeiras que por aqueles lhes eram oferecidas.

Já as obras de expansão do Multipurpose, realizadas na gestão de 1996-1999, se deveram à necessidade de aproveitamento do espaço de descarga do intra-dorso do terminal que foi beneficiado com a construção de uma rampa "RoRo" e do terminal de carga geral a fim de permitir um aproveitamento da capacidade de movimentação de cargas, decorrentes da obrigação contratual da concessão efectuada em 1992.

Não obstante a amplitude do período de gestão analisada e da profundidade das observações relativas a alguns investimentos, o Relatório é impressivamente omissivo relativamente a algumas questões que reputamos da maior importância e que deputados do Partido Socialista levantaram em requerimentos dirigidos ao XIV e XV Governos Constitucionais e continuam por esclarecer.

Permitam-nos que, dos problemas aqui detectados suscitemos três deles:

1. **Adjudicação, sem concurso público, à Mckinsey & Company de estudo sobre a Nova estratégia para a APS, SA.**

Recordamos que tinha havido um estudo anterior que fundamentou a estratégia de construção do terminal XXI, do terminal de gás natural e de renovação do terminal petrolífero e deu origem às obras de expansão que o porto sofreu entre 1995 e 2001.

Essa decisão foi suportada numa deliberação que adjudicou à fornecedora de serviços um trabalho cujo custo terá rondado os 750 000 euros, acrescido do envolvimento de cerca de vinte quadros da APS.

Não discutimos as conclusões para que apontava a referida estratégia e que nos parecem ter sido desastrosas para o Porto de Sines.

2. O prolongamento da empreitada do Molhe leste.

Na sequência do contrato do terminal XXI, o Estado Português assumiu o compromisso de co-financiar o prolongamento do molhe leste.

Realizados os estudos, o prolongamento do molhe viria a ser adjudicado por um valor que, na altura, rondou os 9 400 000 contos, o que se recorda de memória.

Com a posse do novo Conselho de Administração da APS, em 17 de Maio de 2002, os técnicos que acompanhavam a obra foram surpreendidos com a posição do novo Presidente do Conselho de Administração no tocante à inexistência de qualquer pedido de indemnização por trabalhos a mais, numa obra daquela dimensão.

Cerca de dois meses após o exercício de funções, veio de facto, a dar entrada uma carta com um pedido de indemnização no montante de 27 695 667 euros.

Faço ao parecer negativo do gabinete jurídico da APS e da empresa externa, “IQS - Consultadoria Inteligente e Serviços, Lda.”, que fiscalizava a obra, decidiu o Conselho de Administração adjudicar, por ajuste directo, à “Proman” um novo parecer relativo ao pedido formulado pelo consórcio.

Os honorários ajustados pelo conselho de administração com esta nova entidade foram 75 000 euros fixos e 519 294 de um “fee” de sucesso.

Esta consultora viria a propor a constituição de um tribunal arbitral para resolver o diferendo e fixar o montante indemnizatório.

Os deputados do Partido Socialista, face a esta situação de dúvida, apresentaram um requerimento na Assembleia da República pedindo esclarecimentos ao Governo relativamente a este estranho pedido.

S. Exa. o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação respondeu que tinha ordenado um processo de inquérito a levar a efeito pela Inspeção-geral das Obras Públicas.

A imprensa deu conta dos resultados do inquérito e que o mesmo havia sido remetido à Procuradoria-geral da República.

3. Tentativa de negociação, por ajuste directo, da concessão do terminal petrolífero.

Também esta situação foi objecto de pedido de esclarecimentos pelos deputados do PS e que conduziram a que a negociação viesse a ser interrompida por decisão da Autoridade da Concorrência que emitiu parecer desfavorável devido às condições da concessão.

O exaustivo e profundo relatório da Auditoria desse Venerando Tribunal de Contas omite e passa ao lado das questões que acima levantámos e que nos parece da maior relevância para a actividade do porto.

E, também, de muitas outras de menor dimensão mas que causaram efectivos prejuízos à actividade do Porto de Sines e aos contribuintes seus “verdadeiros accionistas”.

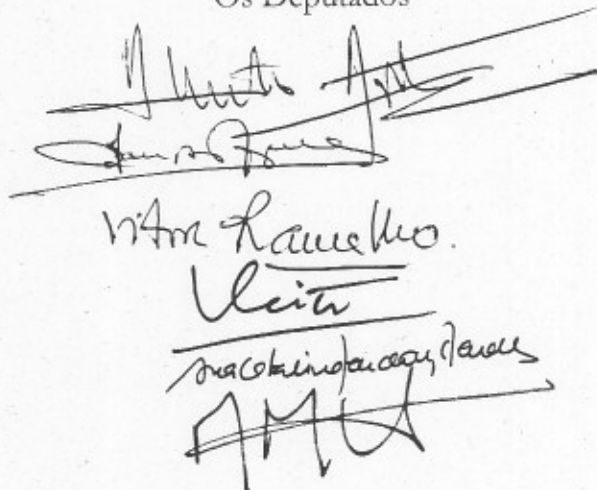
Não vamos sequer referir o facto de os jantares das festas terem sido fornecidos por uma empresa de segurança e de o concurso limitado para o

mesmo se estender exclusivamente a empresas de fornecimento de meios audiovisuais e exploração de actividades publicitárias.

Nestes termos e face ao teor do Relatório da Auditoria, permitimo-nos solicitar a V. Exa. que, através do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos.

1. Com as conclusões do Relatório da Auditoria e a correcção das anomalias detectadas pelo actual Conselho de Administração está concluída a investigação da actividade da Administração do Porto de Sines, designadamente no período de 2002 a 2005 e branqueados os erros cometidos neste período?
2. Está concluída a investigação conduzida pela Inspeção-geral das Obras Públicas e Transportes. Esta já encerrada a participação na Procuradoria-geral da República?
Qual o resultado da Mesma? Arquivamento ou dedução da acusação?
O tribunal arbitral constituído tomou já alguma decisão relativa à indemnização ao consórcio e respectivo montante?
3. Em que estado se encontra a concessão do terminal Petroleiro?

Os Deputados


M. Almeida
J. Soares
M. Ramos
U. Silva
M. Almeida
A. M. Silva

